



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 848/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2024, HOMOLOGADO EM 25/06/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista - SP**, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | | |
|--|------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: DIABÉTICOS LTDA. | | |
| CNPJ: 28.675.331/0001-40 | | |
| ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745, TÉRREO | BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA | |
| CIDADE: RIBEIRÃO PRETO - SP | CEP: 14.025-670 | |
| TELEFONE: (16) 3235-7252 | E-MAIL: diabeticos.epp@hotmail.com | |
| CONTA BANCÁRIA: 55.160-0 | Nº DA AGÊNCIA: 6504-8 | BANCO: BANCO DO BRASIL |

DIABETICOS
LTDA:28675
331000140

Assinado de forma
digital por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27
17:07:48 -03'00'





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01

NOME: LUIZ DANIEL SICCI

CPF: 020.541.738-86

RG: 9.874.555

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

| Código Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|----------------|----------------|----------------|
| 0001 ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5ML - CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, COM VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO EXCESSIVO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA E SEM SÍLICA, CAIXA COM 3 UNIDADES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | "Biodinamica / Biodinamica / 1029855004 | *Biodinamica / Biodinamica / 1029855004 | 100,0000 CX | R\$ 2,9100 | R\$ 291,0000 |
| 0009 AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | Spident NOP / Spident / 80686369079 | Spident NOP / Spident / 80686369079 | 100,0000 CX | R\$ 19,0000 | R\$ 1.900,0000 |
| 0010 AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE G-27 LONGA, 30 X 0,40; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO C/LACRE DE SEGURANÇA. CANHÃO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; FABRICADA EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | GS 80 / SDI / 82375629005 | GS 80 / SDI / 82375629005 | 50,0000 CX | R\$ 22,0000 | R\$ 1.100,0000 |
| 0015 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% 1:100.000. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA | SS White / SS White / 104110001 | SS White / SS White /104110001 | 1.000,0000 UND | R\$ 2,4000 | R\$ 2.400,0000 |
| 0021 BABADOR ODONTOLÓGICO; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30G/M2; MEDINDO 30X40 CM, COM TIRAS NO PESCOÇO; PARA ADULTO, DESCARTÁVEL; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES | Hydcal / Maquira / 80322400125 | Hydcal / Maquira / 80322400125 | 100,0000 PCT | R\$ 12,3800 | R\$ 1.238,0000 |
| 0066 CIMENTO RESTAURADOR PRÓVISORIO COLTOSOL MATERIAL DE PREENCHIMENTO, ENDURECIMENTO QUÍMICO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTOPRAZO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 APÓS | Articaine / DFL /101770025 | Articaine / DFL / 101770025 | 100,0000 UND | R\$ 5,9600 | R\$ 596,0000 |

DIABETICOS

LTDA:2867533100

0140

Assinado de forma digital por
DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27 17:07:54
-03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

A DATA DE ENTREGA

| | | | | | |
|------|---|--|--|--|--|
| 0109 | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL; EM ESPONJA DE Biodinamica / Biodinamica / 100,0000 UND R\$ 52,2300 R\$ 5.223,0000 COLÁGENO NATURAL ABSORVÍVEL; MEDINDO Biodinamica / Biodinamica / 7,0 CM X 5,0 CM; EMBALADO EM EMBALAGEM 10298550099 10298550099 INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; | | | | |
| 0141 | OBTURADOR PROVISORIO 25G. DESCRIÇÃO DO Biodinamica / Biodinamica / 30,0000 UND R\$ 5,9600 R\$ 178,8000 PRODUTO: EMBALAGEM COM 25G. INDICADO Biodinamica / Biodinamica / PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, MALEÁVEL 10298550073 10298550073 FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO. - VEDAÇÃO HERMÉTICA. | | | | |
| 0146 | PASTA PROFILÁTICA 90G. DESCRIÇÃO DO Revelador / Revelador / Bravi / 24,0000 UND R\$ 4,6400 R\$ 111,3600 PRODUTO: PASTA PROFILÁTICA PARA USO Bravi / Isento Isento Conf. RDC ODONTOLÓGICO; CONTENDO ABRASIVOS Conf. RDC 185 185 SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR; BISNAGA DE 90G. | | | | |
| 0162 | ROLO DE MATRIX DE AÇO. DESCRIÇÃO DO Dental Partnet / Dental Partnet / 50,0000 UND R\$ 1,2500 R\$ 62,5000 PRODUTO: BANDA MATRIX DE AÇO INOX 5 MM. / Kominar / Kominar / Isento EMBALAGEM C/ 1 ROLO DE 50 CM. BANDA Isento Conf. Conf. MATRIX DE AÇO INOX 0,05 X 5MM. | | | | |
| 0163 | ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 10 CM. Dental Partnet / Dental Partnet / 30,0000 UND R\$ 36,7400 R\$ 1.102,2000 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL GRAU / Kominar / Kominar / Isento CIRÚRGICO; RESISTENTE A MECÂNICA, Isento Conf. Conf. BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE P/MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ATÓXICO; COM EM FIBRAS DE CELULOSE, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTE E RASGOS E INODORO; PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OXIDA DE ETILENO E FORMALDEÍDO; MEDINDO 10 CM X 100 METROS, 70G/M2; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | | | | |
| 0164 | ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 15 CM. Dental Partnet / Dental Partnet / 30,0000 UND R\$ 55,4500 R\$ 1.663,5000 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL GRAU / Kominar / Kominar / Isento CIRÚRGICO; RESISTENTE A 140C° EM AMBAS AS Isento Conf. Conf. FACES E RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA EVIT. RESQUÍCIOS DE FILME NO PAPEL; SELAGEM C/LARG. MÍNIMA 9 MM C/IMPRESSÃO DE INDICADORES E IDENTIFICADORES DE ESTERILIZAÇÃO; COM POLIPROPILENO UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO E OUTRA EM PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE; MEDINDO 15CM X 100M. GRAMATURA DE 60G/M² A 80G/M². EMBALAGEM HERMÉTICA, FORNECER TODOS OS LAUDOS; EMB. HERMÉTICA. | | | | |
| 0165 | ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 20 CM. Dental Partnet / Dental Partnet / 30,0000 UND R\$ 73,9400 R\$ 2.218,2000 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL GRAU Kominar / Kominar / Isento CIRÚRGICO; RESISTENTE A 140C° EM AMBAS AS Isento Conf. Conf. FACES E RASGOS DURANTE O PROCESSO DE | | | | |

DIABETICOS

LTDA:2867533100

0140

Assinado de forma digital por
DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27 17:08:05
-03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Boninai (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.444/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

| Item | Descrição | Marca / Tipo | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---|--------------|----------------|----------------|
| 0166 | ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 25 CM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO; RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO; ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2, INDICADOR QUÍMICO NA EMBALAGEM; DESCARTÁVEL; MEDINDO DE 25A 30 CM X 40 A 48 CM, BORDAS COM SELAGEM FILETES COM 10 MM X 3 MM TODA SUA EXTENSÃO; DATA, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. | Dental Partnet / Kominar / Isento Conf. | 30,0000 UND | R\$ 89,0300 | R\$ 2.670,9000 |
| 0167 | ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 5 CM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO BOBINA AUTOCLAVE 5 CM X100 METROS. | Dental Partnet / Kominar / Isento Conf. | 30,0000 UND | R\$ 18,3600 | R\$ 550,8000 |
| 0168 | ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 8 CM. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ROLO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 8 CM X 100M. BOBINAS COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO +FILME. | Biodinamica / Biodinamica / 10298550099 | 30,0000 UND | R\$ 27,5000 | R\$ 825,0000 |
| 0174 | SUGADOR DESCARTAVEL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO; DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PONTA COLADA; PARA ASPIRAR SECREÇÕES INTRA-ORARES. PACOTE COM40 UNIDADES. | Preven / Preven / 80089620012 | 200,0000 PCT | R\$ 7,0000 | R\$ 1.400,0000 |
| 0180 | TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO; DE POLIÉSTER, C/OXIDO DE ALUMÍNIO, 2 GRANULAÇÕES FINA E MEDIA, COM CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES; MEDINDO 4MM X 170MMCAD: CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES | Biodinamica / Biodinamica / 10298550075 | 15,0000 PCT | R\$ 10,3300 | R\$ 154,9500 |
| 0183 | VERNIZ VARNAL 10 ML. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VERNIZ ODONTOLÓGICO; A BASE VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA C/COMBINAÇÃO DE 6% FLUORETO SÓDIO E 6% FLUORETO DE CÁLCIO; CONTENDO VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO, FÁCIL APLICAÇÃO E MAIS EFETIVO NA FORMAÇÃO DE FLUORETO DE CÁLCIO; EM EMBALAGEM CONTENDO FRASCOS C/10 ML DE VERNIZ E 10MLDE SOLVENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA DE ACORDO COM O FABRICANTE. | Biodinamica / Biodinamica / 10298550052 | 24,0000 UND | R\$ 12,4800 | R\$ 299,5200 |

VALOR GLOBAL

R\$ 23.985,73

DIABETICOS
LTDA:28675331
000140

Assinado de forma digital
por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27 17:08:12
-03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.2.2. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.2.3. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.2.4. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.2.5. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.2.7. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.2. O único órgão gerenciador será o Departamento Municipal de Saúde.

DIABETICOS
LTDA:28675331
000140

Assinado de forma digital
por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27 17:08:18
-03'00'

5



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgarri Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário

4.3.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.3.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.3.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.3.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4. O registro a que se refere o item 4.3.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.3.6.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.5. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.6.6. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

4.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

DIABETICOS
LTDA:2867533
1000140

Assinado de forma
digital por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27
17:08:24 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

4.8.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.5. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.6. Adjudicar e firmar ajuste nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.6. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2.7. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.7.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.7.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DIABETICOS
LTDA:28675331
000140

Assinado de forma digital
por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27
17:08:30 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.5. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.8. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.2, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.3.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

DIABETICOS
LTDA:2867533
1000140

Assinado de forma
digital por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27
17:08:37 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

6.3.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.2. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2.5. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.2.6. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.2.7. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.2.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.2 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.5. Por razão de interesse público;

7.5.6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.7. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DIABETICOS
LTDA:286753
31000140

Assinado de forma
digital por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27
17:08:43 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

8. DAS PENALIDADES

8.2. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2.5. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

8.5. Fica designada como Gestor: Romulo Benedito Ferreira Alcantara, Diretor Municipal de Saúde, para o gerenciamento do contrato.

8.6. Fica designado como Fiscal: Fabio José Gomes, Servente, para o acompanhamento da execução contratual.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

10.1. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

DIABETICOS
LTDA:2867533
1000140

Assinado de forma
digital por DIABETICOS
LTDA:28675331000140
Dados: 2024.06.27
17:08:48 -03'00'





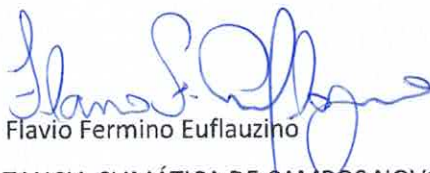
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Campos Novos Paulista, 27 de JUNHO de 2024



Flavio Fermio Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

DIABETICOS

LTDA:28675331000140

Assinado de forma digital por
DIABETICOS LTDA:28675331000140

Dados: 2024.06.27 17:08:55 -03'00'

Luiz Daniel Sicci

DIABÉTICOS LTDA



Romulo Benedito Ferreira Alcantara
GESTOR



Fabio José Gomes

FISCAL

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Antonio Vinícius*

RG: *58.518.974-2*

CPF: *356.713.628-30*

2 _____

Nome: *Luiz A. L.*

RG: *40.097.263-3*

CPF: *359.539.118-74*